



**ÁTILA LIRA**, PSDB, Piauí. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, sobre a lotação funcional de servidores públicos requisitados. Solicitação ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí de ampliação da oferta de vagas a estudantes afro-descendentes.

Sessão de 08.06.2006 / DCD 09.06.2006, p. 29499

**O SR. ÁTILA LIRA** (PSDB-PI. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminho à Mesa requerimento em que solicito seja pautada na nossa agenda de plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, que dá aos servidores públicos requisitados o direito de optar pela alteração de sua lotação funcional definitiva, regularizando definitivamente sua situação.

Aproveito a oportunidade para informar que a Universidade Federal do Piauí, por intermédio do Conselho Universitário, decidiu pela cota de inclusão social para os afro-descendentes, fixando o percentual de 5%. Solicito ao Conselho Universitário que acompanhe a política que o Ministério da Educação está querendo desenvolver. Inclusive existe projeto de lei estabelecendo 50% de cotas raciais e não 5%. Ou seja, quero que o Conselho Universitário seja ousado e combata a discriminação, estabelecendo essas cotas.

O Deputado B. Sá, um dos advogados dessa tese, sabe que a resistência maior é em relação aos chamados cursos clássicos das universidades, como Direito, Medicina e Odontologia. Resistem a essa medida de reparo social para os afro-descendentes.

Muito obrigado.